



DECRETO Nº 080
Seropédica, 31 de março de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO
NO DIA 1 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 74, Inciso VII, Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de Abril de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____